



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, de maneira fechada, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Valdeci Dias de Abreu, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Cleber Cardoso da Silva, Valdemar Frigeri e Elywd Pereira da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos os Edis presentes. Assim, solicitou que o primeiro secretário Bruno Santos Mena, fizesse a leitura do texto bíblico. Na continuação sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior com autorização do Soberano Plenário, a Presidente solicitou novamente ao primeiro secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Seguindo, a Presidente solicitou novamente ao primeiro secretário, que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas, constantes em pauta sendo elas. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo** que, “Modifica a redação do inciso VII, do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo** que, “Modifica a redação do caput, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 003/2020 de autoria do Poder Executivo** que, “Modifica a redação do inciso VIII, do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo** que, “Modifica a redação do § 5º, do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Revoga o inciso XXIV, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 006/2020 de autoria do Poder Executivo** que, “Modifica a redação do caput, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Matupá- MT.” **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 007/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Modifica o inciso XI, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município do Matupá- MT.” **Projeto de Lei 1044/2020 de autoria do Poder Executivo**, o qual “Altera a Lei Nº 889/2014 que institui nova regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Matupá –MT, e dá outras Providencias.” **Projeto de Lei 1045/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Altera a Lei Nº 341/2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de Matupá- MT”. **Vale ressaltar que os mesmos foram baixados para as comissões permanentes para devidas providências.** Ao término, a presidente solicitou a leitura da indicação nº 071/2020 de autoria da Vereadora Julia Uczai a qual, “**REINTERA** ao



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, a Indicação nº 065/2019 a qual solicita, que seja realizado uma pista de ciclismo por entre as árvores do Lago 01, bem como seja feita a iluminação por toda a pista. Colocada em discussão e votação, restando aprovada por unanimidade sem discussão. Finalizada a fase da ordem do dia, os vereadores na ordem, fizeram suas considerações finais utilizando a tribuna, cujo teor encontra-se arquivado na íntegra no acervo da Secretaria Administrativa desta Casa em gravação realizada pela empresa contratada para tal fim e os DVDs estão à disposição de todos que se interessar a ter acesso. Nada mais havendo, a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá dia 17/08/2020, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Matupá, Mato Grosso- três de Agosto de dois mil e vinte.

Bruno Santos Mena-

Cleber Cardoso da Silva –

Elywd Pereira da Silva –

José Roberto Teruel-

Julia Uczai-

Marcos Icassatti Porte-

Valdemar Frigeri –

Valdemi Dias de Abreu –

Wânia Gonçalves de Oliveira-